

PORTARIA Nº 159 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 38/2010, por iniciativa do contratado ONIVALDO FLORES JUNIOR, conforme art. 12, inciso II, Lei n. 8745/1993, a partir de 13 de abril de 2011.



Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 19 / 04 / 11

Seção: 2 Pág.: 19